



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

01 ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 012.020 - EDUCAÇÃO

1º ADITAMENTO AO
TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº.
01/2.020 ENTRE O
MUNICÍPIO DE
MUNICÍPIO DE
CRISTAIS PAULISTA
(SP) E A APAE DE
FRANCA/SP.

O **MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA(SP)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Antônio Prado, nº2720 Centro, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 45.307.980/0001-08, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Katiuscia de Paula Leonardo Mendes** e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA (APAE FRANCA), associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 45.316338.0001/95, com sede à Avenida Dom Pedro I, 1871 – Franca/SP, representado pelo seu Presidente, AGENOR GADO, acordam em **aditar** o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2.020**, nos termos da Lei nº 2012, de 27 de janeiro de 2020, e demais legislações pertinentes, pelo Plano de Trabalho, e pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, nas condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

Fica alterado o Plano de Trabalho relativo ao Termo de Colaboração nº 01/2.020. Em razão das seguintes retificações e acréscimo realizados no mesmo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRISTAIS PAULISTA – SP

1 - O presente aditamento tem por finalidade a retificação do cronograma de execução, passando o mesmo a vigorar nos meses de **janeiro a dezembro** de 2.021 para atendimento presencial ou não presencial de alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla que não puderam ser incluídos em classes comuns do ensino regular.

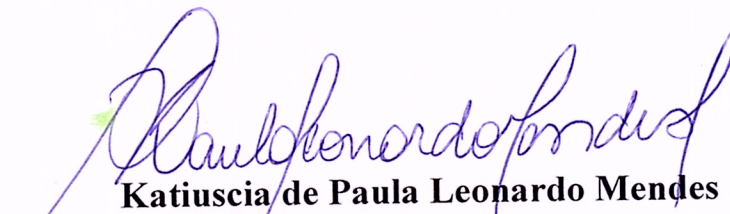
2 – O valor do atendimento educacional para o ano de 2021 será de **R\$ 11.012,16 por aluno**. O presente aditamento tem por objetivo o atendimento de 9 alunos, totalizando o valor de **R\$ 99.109,44** pagos em doze parcelas iguais e mensais no **valor de R\$ 8.259,12**.


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do presente Termo Aditivo vigorar-se-ão nas condições do termos de colaboração originário, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por aditivos.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença das testemunhas adiante assinadas, em 03 (três) vias de igual teor.

Cristais Paulista. 07 de dezembro de 2020.


Katiuscia de Paula Leonardo Mendes
O Município de Cristais Paulista
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATAIS PAULISTA

Avenida Antônio Prado, 2720 – Centro – CEP. 14460-000

Fone: (16) 3133.9300 - Fax: (16) 3133.9300

CRATAIS PAULISTA – SP

AGENOR GADO
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA

Testemunha 01

Nome:

CPF:

Isabel Bonome
381.003.628-06

Testemunha 02

Nome:

CPF:

Ernestina M. Amador Couto
109.027.188-35